

Prezado pretendente

A Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica — CFIAe está lançando seu mais recente empreendimento habitacional no Rio de Janeiro –RJ.

Trata-se do **Residencial Solar do Bosque**, no Jardim Sulacap, ao lado do Residencial Portal do Bosque, entregue pela CFIAe em 2014, à Av. Alberico Diniz. Observem as condições gerais no folheto anexo.

Sua localização é excelente. Próximo a diversas Organizações do Comando da Aeronáutica, Academia de Policia Militar Dom João VI, escolas, supermercados, shopping center, hospitais, tudo com fácil acesso e previsão de estação de BRT da Transolímpica.

São mais cento e oitenta unidades para a família aeronáutica.

A CFIAe convida V.Sa. para assistir à apresentação do projeto e às condições de financiamento no Auditório da Universidade da Força Aérea – UNIFA, à Av. Marechal Fontenelle, n° 1200, Campo dos Afonsos –RJ, com a presença doş integrantes da CFIAe e da Caixa Econômica Federal - CAIXA, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2016, em dois horários às 09 h e às 14 h.

O pretendente que desejar manifestar a sua adesão ao empreendimento deverá preencher e assinar o Termo de Adesão (anexo), bem como anexar os documentos solicitados (do beneficiário e do cônjuge) que poderão ser entregues das seguintes maneiras:

- 1 Entregar à comitiva da CFIAe, no auditório da UNIFA, após a apresentação do projeto.
- 2 Entregar no protocolo geral da CFIAe, localizado na Av. Marechal Câmara n° 233 11° andar Sala 1136 Castelo Rio de Janeiro-RJ, no horário de 08 h às 16 h, **até o dia 12 de setembro de 2016.**
- 3 Enviar pelo correio, endereçado à CFIAe, sendo que só será aceito o Termo de Adesão que der entrada no protocolo da CFIAe até às 16 h do dia 12 de setembro de 2016.

O pretendente poderá designar um representante, mediante uma procuração com firma reconhecida.

Somente poderão se habilitar ao Empreendimento enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, os beneficiários que não possuam imóveis residenciais onde residam ou trabalhem e que não sejam titulares de outro financiamento do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Serão oferecidas 170 (cento e setenta) unidades para famílias com renda bruta familiar máxima de R\$ 6.500,00 divididas em três faixas e dez unidades para famílias com renda bruta familiar até R\$ 8.800,00.

Os pretendentes deverão estar cientes de que no ato da aprovação do contrato de financiamento pela CAIXA (no máximo 90% do valor total do imóvel) deverão ter disponível a parte não financiada (no mínimo 10% do valor total do imóvel dependendo da renda familiar). Esta quantia será paga à construtora mediante contrato assinado com a mesma para a salvaguarda do ato.

Além desse montante, o pretendente deve ter disponível ainda os valores destinados ao ITBI (Prefeitura Municipal), às taxas da CAIXA e ao registro em cartório do contrato de financiamento com a CAIXA. Estes atos serão de responsabilidade do adquirente. Caso não forem efetuados por este, o contrato de financiamento caducará e o adquirente perderá o seu direito à adesão ao empreendimento.

Para maiores informações consulte nossa página na INTERNET <u>www.cfiae.aer.mil.br</u> ou <u>www.cfiae.intraer</u> na qual se encontra a Instrução de Serviço (IS) específica para o empreendimento.

Mantenha seu cadastro atualizado, observe a documentação a ser apresentada junto com o termo de adesão a este empreendimento.

Não perca esta oportunidade.

Atenciosamente

Ten Brig Ar R1 MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES

Presidente da CFIAe